



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.796, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Capanema - CMS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1696/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Capanema - CMS, compostos pelos seguintes pares:

§ 1º Conselheiros Governamentais:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Servidor de Saúde:

a) Titular: Magaiver Rodrigo Felipsen;

b) Suplente: Ana Paula B. F. Orso.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Servidor de Saúde:

a) Titular: Giovanna F. Albaneze Fleck;

b) Suplente: Ana Carolina de Souza Bantle.

§ 2º Conselheiros Trabalhador do Setor:

I - Representante da Classe Psicologia – Servidor de Saúde

a) Titular: Samara C. B. Strassburg;

b) Suplente: Dandara Isabela Spies.

II - Representante da Classe Auxiliar/Técnico em Enfermagem - Servidor de Saúde:

a) Titular: Marisa Pontin;

b) Suplente: Marilene Bartz Mota.

III - Representante da Classe Médica - Servidor de Saúde:

a) Titular: Bruna Gabriele Fuchter;

b) Suplente: Elizandro Camargo.

IV - Representante da Classe Enfermagem - Servidor de Saúde:

a) Titular: Luciane C. Wunsch;

b) Suplente: Lucia Helena de Paula Otton.

§ 3º Conselheiros Prestador de Serviços:

I - Representante Hospital Sudoeste - Prestador de Serviço:

a) Titular: Alberto Juarez Tiellet Miorin;

b) Suplente: Gabriel Alves Miorin.

II - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Capanema (APAE)

- Prestador de Serviço:

a) Titular: Anna Eleni Lucatelli;

b) Suplente: Loreni Bonato Schenatto.

§ 4º Conselheiros Usuários:

I - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:



Município de Capanema - PR

- a) Titular: Jéssica Taina Rech Faistel;
- b) Suplente: Priscila Aparecida Ebert.
- II - Representante da Associação de Moradores do Pinheiro:
 - a) Titular: Marcos Gehard;
 - b) Suplente: José Maurilio Langner.
- III - Representante da Pastoral da Pessoa Idosa:
 - a) Titular: Delminde Wons da Silva;
 - b) Suplente: Ivete Maria da Rosa.
- IV - Representante do Sistema FIEP:
 - a) Titular: Pedro Yocef;
 - b) Suplente: Gustavo Menin.
- V - Representante da PROVOPAR - Ação Social:
 - a) Titular: Izolete Walker Schneider;
 - b) Suplente: Marines de Moraes Schwan.
- VI - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSEPIM:
 - a) Titular: Antônio Valmir Viana;
 - b) Suplente: Fabio Lucas Grabin.
- VII - Representante da Associação de Apoio e Prevenção ao Câncer e a Violência Doméstica - APCVIDA:
 - a) Titular: Marlene dos Santos Quevedo;
 - b) Suplente: Maria Carmen Vanderline.
- VIII - Representante da Capela do Bairro São José:
 - a) Titular: Silvio Carneiro de Souza;
 - b) Suplente: Fabio Sidnei Engelmann.

Art. 2º Os Conselheiros Municipais terão mandatos de 4 (quatro) anos, nos termos do Art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1696/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.212/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de março de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 28/03/25, Edição 1657, Página(s) 13 a 14.